

Passaportes

Escrito por Administrator
Qui, 04 de Fevereiro de 2010 17:41 -

- Formulário próprio para passaporte preenchido em letra de fôrma (adquirido em papelarias). Não assinar, somente na Polícia Federal.
- Guia de Recolhimento da taxa disponível da Internet (<http://gru.dpf.gov.br>) e pago em qualquer banco;
- RG e CPF (original e cópia simples). Certidão de nascimento para menores de 18 (original e cópia simples);
- Título Eleitoral com comprovante de votação da última eleição – 02 turnos (de 18 a 70 anos)
- Comprovação Militar - Certificado de Reservista, para os requerentes do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, ou declaração da Junta Militar de que está quite com esta;
- 02 fotos 5 x 7 atuais, datadas, em papel brilhante, fundo branco, com menos de 180 dias;
- Passaporte anterior válido ou não;
- Para menores de 18 anos: Deverão se fazer acompanhar pelos pais. Os mesmos deverão autorizar a obtenção do passaporte no campo 33, mediante assinatura e apresentação da carteira de identidade. Caso um dos pais não possa acompanhar o filho, é necessária a autorização do mesmo, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, no requerimento para passaporte (campo 33), com os respectivos números da cédula de identidade, órgão emissor, data de emissão e assinatura. Além disso, a identidade do pai que não estiver acompanhando o filho também deverá ser apresentada.

Endereço da Polícia Federal:

Rua Professora maria D'Avila Pinto , 323, 323 Bairro Cinquentenário

CAXIAS DO SUL = RS

FONE (54) 32252772

Horário : manhã das 09:00 às 12:00 horas

Tarde das 14:00 às 17:00 horas

A não apresentação do passaporte anterior, implica no recolhimento da taxa em dobro.